

## **E-BOOK 13**

---

# **VISÃO GERAL DAMATRIZ DE RESPONSABILIDADE**

---

**Lei n. 17.715/2019**

## MENSAGEM INICIAL

Bem-vindos ao Módulo 03 dos treinamentos para o desenvolvimento e a implementação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei estadual nº 17.715. Neste e-book 13 será demonstrada a visão geral a respeito da Matriz de Responsabilidade e sua importância para a Administração Pública.

Trata-se da terceira fase do Programa de Integridade e Compliance, composta pela definição e construção da ferramenta denominada de Matriz de Responsabilidade, que tem o intuito de garantir o conhecimento e a clareza suficientes das responsabilidades, dos papéis e das ações de cada servidor, empregado, funcionário, agente da organização e dos órgãos e de suas unidades na estrutura organizacional, devendo, portanto, ser implementada por todos os órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

Esse é um processo que permite a definição de responsabilidades, a alocação dos recursos e a delimitação dos níveis de competência e de autoridade decisória de modo eficaz, fundamentado e em conformidade com o tratamento de riscos de acordo com a peculiaridade de cada um dos órgãos e entidades do poder público catarinense.

Para auxiliar na construção desta etapa, a SIG se debruçará sobre os principais detalhes com uma linguagem simples, objetiva e mais próxima da realidade vivenciada na Administração Pública. O objetivo é ajudar a entender, na prática, o que é e como formalizar essa ferramenta.

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Segundo o Guia PMBOK para Gerenciamento de Projetos, do Project Management Institute, a matriz de responsabilidade é uma ferramenta de gestão útil para garantir a definição clara de papéis e responsabilidades dentro de uma organização ou equipe, utilizada para a fixação de atribuições em processos, projetos e serviços, auxiliando na visualização das funções de cada colaborador, do nível decisório, da comunicação e consulta sobre o desenvolvimento, a aprovação e a execução das tarefas de todos os membros da estrutura organizacional.

A formalização das responsabilidades em uma matriz permite identificar as atividades desenvolvidas, referenciar as pessoas e suas respectivas funções, assim como os responsáveis pela execução, a aprovação, a consulta e a comunicação, além de melhorar o rastreamento das informações, estabelecer os limites das atuações e a periodicidade, proporcionando que a responsabilização do agente seja mais precisa na identificação de condutas negligenciadas ou excessivamente adotadas.

A Lei estadual n. 17.715/2019 define a Matriz de Responsabilidade da seguinte forma:

*Art. 10. A matriz de responsabilidade visa garantir o conhecimento suficiente das responsabilidades de cada servidor, empregado, funcionário e agente da organização, bem como de cada unidade ou departamento da entidade ou órgão da Administração Pública estadual, respeitando os riscos existentes com base no organograma da instituição.*

As organizações que buscam implementar uma efetiva governança corporativa passam por diversos desafios, desde a mudança de cultura até o uso assertivo das ferramentas técnicas gerenciais. Por isso, conhecer quais são as ferramentas de governança corporativa e

compreender como utilizá-las são estratégias que facilitarão o cumprimento dos objetivos da organização.

No desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade e Compliance, são necessárias diversas formas de se estabelecer um processo de comunicação. Pode se utilizar de um fluxo de informação de via única, cujo objetivo é direcionar ações e informações para a transmissão de conhecimento. Também é possível estabelecer um processo de duas vias, através do fomento de diálogo e obtenção de retorno quanto a perspectivas e posicionamentos dos servidores, agentes e funcionários, bem como de todas as partes interessadas, a respeito de determinadas ações ou assuntos, que é o chamado processo de consulta.

O estabelecimento de comunicação e consulta pode ser potencializado e delimitado com eficácia a partir da ferramenta de Matriz de Responsabilidade, também conhecida pela nomenclatura Matriz “RACI”, que representa as seguintes funções:

**R - Responsável: Função atribuída ao agente, servidor ou funcionário responsável** pela execução da tarefa ou atividade, ou seja, é quem responde pela entrega da tarefa;

**A - Autoridade: Função atribuída ao agente, servidor ou funcionário responsável** pela aprovação e conclusão de uma atividade executada pelo responsável, ou seja, é o profissional que delega e autoriza a execução dos trabalhos à pessoa responsável;

**C - Consultado: Função atribuída ao agente, servidor ou funcionário** que participa da decisão/autorização da tarefa ou do momento da execução; são os especialistas no assunto; e

**I - Informado: Função atribuída ao agente, servidor ou funcionário** que recebe a informação a respeito de uma atividade executada, o que, geralmente, ocorre no momento da conclusão e entrega da tarefa.

R – RESPONSÁVEL	A - AUTORIDADE	C - CONSULTADO	I - INFORMADO
Quem é designado para trabalhar nessa tarefa?	Quem tem autoridade para tomar decisão?	Quem deve ser consultado e participar da atividade no momento em que for executada?	Quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada?

Um colaborador poderá exercer mais de uma função dentro de uma atividade. Por exemplo, o responsável por uma tarefa (**letra R**) também pode ser o encarregado de delegá-la (**letra A**). Por essa razão, a comunicação na elaboração da matriz de responsabilidade é essencial para que os processos sejam bem definidos e até para tornar a atuação de cada servidor mais clara dentro de cada órgão ou entidade.

## MENSAGEM FINAL

Como primeiro passo do Módulo 03 de treinamento para o desenvolvimento e a implementação do Programa de Integridade e Compliance, previsto pela Lei estadual n. 17.715/2019, este e-book 13 objetivou demonstrar, sob uma visão geral, o conceito e a importância da Matriz de Responsabilidades, destacando sua aplicação no contexto dos órgãos e entidades da Administração Pública de Santa Catarina.

A partir dos ensinamentos aqui destacados, você conseguirá, juntamente com sua equipe, colaborar com o alinhamento das atividades exercidas pelo seu órgão/entidade.

O e-book 14 tratará do processo de construção da Matriz de Responsabilidade, sendo indicados os passos mínimos a serem executados em seu desenvolvimento.

Em caso de dúvidas, não deixe de entrar em contato com a SIG por meio do endereço eletrônico: [integridade@sig.sc.gov.br](mailto:integridade@sig.sc.gov.br)

Estaremos à disposição para mais esclarecimentos.

**Equipe SIG**